



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 166/2021**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ALEX WANCURA

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA:** 27/12/2021.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2021.

Ver. ALEX WANCURA

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 1032

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 29.608-21 Pag. 75

Data 27/12/21

[Assinatura]  
Assinatura

                      
Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 161/2021**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. LENON BARBO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DATA: 27/12/2021**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo a apresentação e aprovação da Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2022.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 169, de 23.12.21 está em conformidade com a Legislação Vigente.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2021.

Ver. LENON BARBO  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DOELI VALENTE

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 1132  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 12.12.21 Pag. 75  
Data 27.12.21  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”